

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Realizada dia 23 de julho de 2024

**1. Data, local e hora:** aos vinte três dias do mês de julho de dois mil e vinte quatro (23/07/2024), às 10 horas, na sede social da Systemica – Inteligência em Sustentabilidade S/A, na Avenida Paulista nº 2439 11º andar Bela Vista CEP 01311-936 São Paulo – SP.

**2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6404/1976, em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da companhia.

**3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo senhor Munir Younes Soares e secretariado pelo senhor Tiago Gonçalves de Oliveira Ricci.

**4. Ordem do Dia:** deliberar sobre: **(i)** o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante a emissão de 1 (uma) nova ação ordinária, nominativas e sem valor nominal, e **(ii)** a consequente alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia em decorrência da aprovação do item “i” acima.

**5. Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas sem ressalvas ou restrições, aprovaram:

**5.1.** A emissão pela Companhia de 1 (uma) nova ação ordinária, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), fixado conforme o artigo 170, § 1º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações.

**5.1.1.** Uma nova ação ordinária, nominativas e sem valor nominal, ora emitida é totalmente subscrita pela acionista BTG PACTUAL HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A. (“BTG”), conforme os termos do Boletim de subscrição anexo a presente ata na forma dos Anexos I, pelo montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que será integralizado em até 3 (três) dias pelo BTG mediante transferência eletrônica direta de recursos imediatamente disponíveis para a conta corrente de titularidade da Companhia.

**5.2.** Em razão do aumento do capital social da Companhia aprovado acima, o Artigo 5º caput, do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: Artigo 5º. O Capital Social é de R\$ 36.901.300,00 (trinta seis milhões novecentos e um mil e trezentos reais), dividido em 5.714.779 (cinco milhões setecentos e quatorze mil, setecentos setenta e nove), ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**5.3.** A Reforma integral do estatuto social da Companhia, a fim de refletir as alterações aprovadas nos itens anteriores.

**5.4.** A celebração pela administração da Companhia, de todos os documentos e a prática de todos os atos necessários à efetivação das providências ora aprovadas nos termos da Ata.

**6.** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo manifestação o presidente encerrou os trabalhos da assembleia.

Assinaturas: Presidente: Munir Younes Soares; Secretário: Tiago Gonçalves de Oliveira Ricci; Acionistas: TR Saeculum participações Ltda, Caturama Holding Ltda, Alteroza Holdings LLC e BTG Pactual Holding Participações S.A.